



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 039/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO POR DESLIGAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL EM CIRCUNSTÂNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 031-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS - BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 031-2022 -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS - BA.





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PORTARIA Nº 039/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,**

**CONSIDERANDO-SE** que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE**, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidor efetivo deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Washington Spínola de Brito	Agente de Portaria	12221	Idade mínima e tempo de contribuição	206.843.108-9

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 20 de outubro de 2022.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364-2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto de licitação referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Empresa **MASTER PAPELARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.683.154/0001-28, estabelecida na Rua José Firmino Graia, 291 – Vila Nova – Santa Maria da Vitória – BA.

Cocos - BA, 11 de outubro de 2022.

**ANIZIO VEIGA FILHO**  
**Pregoeiro**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 364-2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 364-2022, Pregão Presencial n.º 031-2022 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços do objeto de licitação referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Empresa **MASTER PAPELARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.683.154/0001-28, estabelecida na Rua José Firmino Graia, 291 – Vila Nova – Santa Maria da Vitória – BA.

Cocos - BA, 13 de outubro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F488-6F04-7CCF-B0B3-129B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F488-6F04-7CCF-B0B3-129B



### Hash do Documento

3aaf5fd5703869b5fac63f0c195047670c0cf3b76becb80b596f2ed0f68c5fc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2022 17:58 UTC-03:00